



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 5, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre o Relatório Final do Evento de Extensão: VI Seminário de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude: Infâncias em Rede: a desproteção em ambiente digital.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 14 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 6 de fevereiro de 2026, e

Considerando os documentos contidos no Processo nº 2497/2025;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova o Relatório Final do Evento de Extensão: VI Seminário de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude: Infâncias em Rede: a desproteção em ambiente digital.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 12/2/26.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 23/2/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.